



Processo : 0807226-07.2026.8.19.0002 (2026.700.556134-6)
Classe : RECURSO INOMINADO
Assunto : Indenização por Dano Material / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO
RECORRENTE : STONE PAGAMENTOS S.A.
ADVOGADO : CARLOS FERNANDO DE SIQUEIRA CASTRO
RECORRIDO : T. ARAUJO CURIONE LTDA
ADVOGADO : IGOR MACHADO DE MELLO FAIA
Relator : DANIELA REETZ DE PAIVA
Sessão : 31/08/2026 10:00

Súmula

Processo retirado de pauta a pedido da parte para fins de sustentação oral. Inclua-se em nova pauta de julgamento na modalidade presencial para viabilizar a respectiva manifestação oral. As pautas de videoconferência são viabilizadas apenas para processos onde um único patrono do requerente exerça suas atividades fora da área de abrangência da região metropolitana do Grande Rio ou mediante justificativa plausível em tempo hábil, o que não é o caso dos autos.

Presidente: FLAVIO CITRO VIEIRA DE MELLO

Participou do julgamento o Exmo(a). Sr(a).: DANIELA REETZ DE PAIVA.

DANIELA REETZ DE PAIVA
Relator

